

REGULAMENTO

PRÉ-VENDA DA MOTOCICLETA HONDA X-ADV

1. DA AÇÃO

1.1. A presente Ação “PRÉ-VENDA DA MOTOCICLETA HONDA X-ADV” (“Ação” ou “Pré-Venda”) é promovida pela **MOTO HONDA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.337.168/0004-90, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 377, Santo Amaro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04710-090, doravante denominada simplesmente “**HONDA**”;

1.2. O presente Regulamento tem por objetivo esclarecer o funcionamento da Pré-Venda aos consumidores, bem como as condições de pré-venda da motocicleta X-ADV modelo 2018, conforme descrito no item 2., durante o período da Pré-Venda, ou enquanto durarem os estoques de 16 (dezesesseis) unidades destinadas à Ação, o que ocorrer primeiro.

1.3. Poderá participar da Ação qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Brasil, que realizar a pré-compra da Motocicleta, durante o período da Ação (“Cliente”).

1.3.1. Não serão elegíveis a participar da Pré-Venda menores de 18 (dezoito) anos, pessoa jurídica, tampouco serão admitidas cotas de consórcio como forma de pagamento.

1.4. Período da Pré-Venda: Esta Ação é válida somente às motocicletas reservadas no período de 14/11/2017 à 31/01/2018, ou até o término dos estoques destinados à Ação (16 unidades), o que ocorrer primeiro.

2. DA MOTOCICLETA

2.1. Serão disponibilizadas para pré-venda apenas 1 (uma) versão da motocicleta X-ADV, modelo 2017, com 2 (duas) opções de cores: Branca pérola ou Cinza metálica.

2.2. A comercialização da motocicleta de pré-venda deve ser realizada no valor de preço público sugerido pela montadora, de acordo com a unidade de federação da Concessionária e tabela vigente na data de comercialização.

3. DA PRÉ VENDA

3.1. Para participar da Ação, o Cliente deverá comparecer a uma concessionária Honda Dream que tenha aderido à ação, com base na lista de concessionárias autorizadas dentro de sua geolocalização. Essa lista poderá ser consultada através do site www.honda.com.br/motos/x-adv. O Cliente será orientado pela concessionária sobre todas as condições da ação. Após a escolha da cor da motocicleta, o Cliente preencherá dados pessoais [Nome, E-mail, Telefone de contato e CPF], dados de endereço residencial [CEP, Rua, Número, Complemento, Bairro e cidade] e opção de pagamento do sinal no valor de R\$5.000 (cinco mil reais).

3.2. A concessionária optada pelo cliente para realizar o pagamento do Sinal deve ser a mesma concessionária onde será efetuado o pagamento da diferença em relação ao valor total da motocicleta e onde deve ser realizada a retirada da motocicleta;

3.3. No caso de o Cliente selecionar uma cor que já estiver esgotada, o mesmo será automaticamente cadastrado para receber um alerta sobre a eventual disponibilidade da cor desejada.

3.4. A Honda somente garantirá a pré-venda da Motocicleta selecionada pelo Cliente após o recebimento do formulário (Anexo I) preenchido e assinado pelo cliente e pela concessionária, junto com o comprovante de pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ("Sinal") e uma cópia do documento legal do cliente (RG ou CNH). A Honda, dentro do período de 5 dias úteis terá que avaliar os documentos preenchidos e enviados e fornecer uma resposta à concessionária sobre a validação do pedido de pré-venda. A concessionária deve dentro de até 3 dias corridos contados a partir da resposta da Honda retornar o contato com o cliente sobre a validação do pedido de pré-venda.

3.5. Uma vez que a motocicleta for faturada para a concessionária, o cliente será notificado por e-mail, ligação ou SMS para em até 20 (vinte) dias corridos comparecer a Concessionária selecionada, assinar o contrato de compra e venda e realizar o pagamento do valor da diferença, ou seja, o pagamento do valor integral da Motocicleta, descontado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de Sinal pago para a concessionária.

3.5.1. Na hipótese de o Cliente não comparecer à concessionária para assinar o respectivo contrato de compra e venda e/ou não realizar o pagamento do valor integral da Motocicleta no prazo estipulado de 20 dias do contato realizado, o Cliente será contatado pela Concessionária novamente e, caso o mesmo confirme que desistiu da aquisição da Motocicleta, a Concessionária providenciará a devolução ao Cliente do Sinal da pré venda de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Caso o Cliente não confirmar a desistência da aquisição em até 20 dias após o faturamento da Motocicleta, ele poderá perder o direito de aquisição da mesma, tendo o valor do Sinal devolvido. Desta forma, a concessionária estará livre para realizar a pré-venda da Motocicleta a um novo Cliente, desde que ainda esteja dentro do período da pré-venda.

4. DAS VANTAGENS DA PRÉ VENDA

4.1. O Cliente que participar desta Ação, realizar devidamente o pagamento do Sinal e adquirir a Motocicleta nos exatos termos desta Ação, será contemplado com um evento exclusivo com a presença do embaixador da motocicleta, em local e data ainda a ser confirmado. O cliente será informado sobre todos os detalhes com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos anteriores à data do evento.

4.2. Os benefícios listados no item 4.1 acima são exclusivos para a Ação de pré-venda (Motocicletas reservadas no período de 14/11/2017 até 31/01/2018 ou até o término dos estoques (16 unidades), o que ocorrer primeiro).

5. DA ENTREGA DA MOTOCICLETA

5.1. A previsão de entrega das Motocicletas ao cliente, na concessionária escolhida no momento da pré venda, será a partir do dia 01 de Março de 2018, podendo sofrer atrasos em função de alterações no cronograma de importação ou de circunstâncias alheias à vontade da concessionária. Nesta hipótese, o consumidor será informado sobre tal atraso, e sobre a nova previsão de entrega, podendo optar pela desistência da reserva e devolução do valor pago a título de Sinal.

6. CANCELAMENTO

6.1. O Cliente poderá desistir da Pré-venda até o momento que antecede o pagamento do valor total da Motocicleta. Caso o Cliente opte por desistir da compra, o valor pago a título de Sinal – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será devolvido ao Cliente sem juros ou correção monetária;

6.2. Para realizar o cancelamento da pré venda, o cliente deverá entrar em contato com a concessionária, manifestando expressamente sua intenção de desistência.

6.3. O Cliente deverá preencher uma declaração de desistência (anexo II) conforme orientação dada pela concessionária. A declaração deve ser preenchida com os mesmos dados e assinatura do cliente que constarem no formulário de pré-compra. A concessionária deve enviar esses documentos para a Honda, solicitando o cancelamento da pré-venda.

6.4. O Cliente deverá considerar um período de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da via original de cancelamento pela Honda, para que o reembolso seja feito. O cliente será avisado do recebimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Honda poderá alterar este Regulamento a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e notificará o Cliente previamente e por escrito.

7.2. Fica a critério único e exclusivo da Honda ampliar os prazos e volumes mencionados no presente Regulamento, neste caso sem a necessidade de aviso prévio.

7.3. Ao preencher o formulário de adesão à pré-venda (anexo I), o Cliente declara concordar com todos os seus termos e condições.

7.4. Caso seja identificado algum problema com o processamento do pagamento do valor do Sinal, a Honda ou a Concessionária poderá entrar em contato com o Cliente, a fim de solucionar o problema.

7.5. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento, sendo que Caberá exclusivamente à HONDA avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Regulamento.